PORTARIA Nº 1651, de 18 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 938118,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1625, de 10/10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.) do dia 11/10/2017, que concedeu Averbação de Tempo de Serviço à servidora CRISTIANE SANTOS BARRETO, no que tange ao seu número de cadastro, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... 72.555.501-7..."

Leia-se: "... 72.555.801-7..."

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1651/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR EM EXERCÍCIO